



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2010 Quarta - Feira - 04 de Novembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.197 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.151.689,44 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei nº 4.320/64 e nos termos do processo administrativo nº 07158/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$1.151.689,44 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo, considerando Decreto municipal nº:3.116 de 30 de Abril de 2020.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional extraordinário serão provenientes para o Enfrentamento da Emergência de Saúde – Coronavírus (Covid19), recebidos pelo Fundo Estadual de Saúde através da Resolução SES nº: 2.128 de 15 de Setembro de 2020 – Portaria 1.666 de 1º de Julho de 2020, o qual regulamenta a utilização do presente Recurso e os recebidos pela União através do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria nº2.516 de 21 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.197 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Saúde		
Programa para o Enfrentamento Covid-19		
3004.10.122.0020.1.129	3.1.90.11-45	500.000,00
3004.10.122.0020.1.130	3.3.90.30-45	483.969,00
3004.10.122.0020.1.130	3.3.90.39-45	100.000,00
3004.10.122.0020.1.130	3.3.90.32-04	67.720,44
TOTAL		1.151.689,44

DECRETO Nº 3.198 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 705.210,28 (setecentos e cinco mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019 e nos termos do processo administrativo nº 07158/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$705.210,28 (setecentos e cinco mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.198 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<i>(Encargos Patronais do Município)</i>			
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-04	188,49	
<i>(Treinamento e Capacitação dos Servidores)</i>			
3004.10.122.0020.2.011	3.3.90.36-04	6.000,00	
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-04	103.061,40	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-01	60.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-04	13.014,21	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.30-01	7.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-01	9.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-01	2.510,36	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-04	26.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04	24.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-04	19.616,82	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-45	65.171,08	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-45	150.000,00	

3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04	47.016,11	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-04	80.966,13	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-04	8.521,26	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-04	3.133,66	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-01	30.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-01	22.637,95	
(Realização de Campanhas de Prevenção)			
3004.10.122.0020.2.091	3.3.90.30-04	10.000,00	
3004.10.122.0020.2.091	3.3.90.32-04	5.000,00	
3004.10.122.0020.2.091	3.3.90.39-04	10.000,00	
(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)			
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-04	2.372,81	
(Manutenção da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-01		78.510,36
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-04		103.061,40
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		52.637,95
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04		50.000,00
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04		158.813,38
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-45		215.171,08
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04		47.016,11
TOTAL		705.210,28	705.210,28

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos Ofício nº 04/2020 do Conselho Municipal de Cultura,

RESOLVE

Designar, em substituição, a suplente abaixo relacionada para compor o Conselho Municipal de Cultura, instituído através da Portaria nº 228 de 11/08/2020:

Representantes da Cultura de Rua

José Carlos da Costa – Suplente por **RITA TOLEDO**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO- Presencial nº 043/2020 (Remarcação)**

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES (OXIGÊNIO LIQUIDO CAMINHÃO TANQUE, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO, OXIDO NITROSO E OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PORTÁTIL DE 1 M³), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço Global; **DATA DO EVENTO:** 24 de novembro de 2020. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 059/2020

OBJETO: PREGÃO, KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 24 de novembro de 2020. **HORÁRIO:** 14:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 06/11/2020.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 04 de Novembro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 054/2020 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 5203/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 138/2020
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5203/2020 Licitação: 54/2020 - PR Fornecedor: 2495 - LUFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Data da Homologação:							
1	01-24-0766	Cimento Portland, CPII, saco de 50Kg	CRH	SA.	1.000.000	0,0000	28.0000
Total do Fornecedor ----->					1.000.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 053/2020 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **5204/2020**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **PROBITEC – PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **139/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 5204/2020 Licitação: 53/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4591 - PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE AP								
1	01-24-0031	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	PROBITEC	T.	600,000	0,0000	2.890,0000	1.734.000,00
Total do Fornecedor ----->					600,000			1.734.000,00

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 053/2020 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **5204/2020**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **STRATURA ASFALTOS S/A.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **140/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 5204/2020 Licitação: 53/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4591 - PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE AP								
1	01-24-0031	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	PROBITEC	T.	600,000	0,0000	2.890,0000	1.734.000,00
Total do Fornecedor ----->					600,000			1.734.000,00

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4253

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6526/2020, **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de outubro de 2020 e findando-se em 21 de outubro de 2021, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 2.264,68 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato ora mencionado, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. PAULO CESAR RAMOS, referente ao imóvel onde está instalada a Farmácia Municipal. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6137/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 149/2019, do pregão nº 088/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28 de outubro de 2020 e findando-se em 27 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.506,00 (dez mil e quinhentos e seis reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 723/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0045 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos